



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23195.007051.2016-01 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio**, Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”, do IFMT/Campus Juína/Turma 2016.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Meio Ambiente

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Meio Ambiente

Carga Horária Total: 3.980 horas

Carga Horária Total das Disciplinas: 3.740 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 240 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos.

Turno de Funcionamento: Matutino com aulas no contra turno

Número de vagas: 35 vagas anuais por turma

Início: 2016/1

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes em 2016/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de julho de 2017.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

Simone de Buzan

Wander

Wander
Engenheiro
Julio
uf

AM
re